

PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2025

INTERESSADO: AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20250122.001/PMM

SITUAÇÃO: FASE CONCLUSIVA E CONTRATUAL

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES.**

I – RELATORIO

Em atendimento a solicitação do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Muana acerca da emissão de parecer na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2025, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES.**

A Sra. Regiane Nery Tavares, responsável pelo controle interno do município de Muana, nomeada através do Decreto 27- GAB/ PMM Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a fase preparatória dos autos do Processo nº 20250122.001/PMM, referente ao Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 02/2025.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos art. 31 e 74 da Constituição Federal, na lei Municipal nº119/2005, nos termos da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, o anexo II da Instrução Normativa Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referente ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Processo encontra se fundamentado com base Lei nº 14.133/21 na modalidade prevista nos art.17, art. 28 inciso I, art. 71, art. 82 e art. 84:

Art. 28. São modalidades de licitação:

I- pregão;



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Muana
Coordenação de Controle Interno

Seguindo os ritos procedimental do Art. 29; observará as fases descritas no Art.17:

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

- I - preparatória;
- II - de divulgação do edital de licitação;
- III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;
- IV - de julgamento;
- V - de habilitação;
- VI - recursal;
- VII - de homologação.

Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- I- determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- II- revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- III- proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- IV- adjudicar o objeto e homologar a licitação.

III- DA ANALISE.

O processo Pregão Eletrônico Nº 02/2025 que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES**, composto pelos documentos abaixo elencados:

- a) Publicação do Edital de licitação no Amazônia Jornal, no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União, e no Portal Nacional de Contratação Públicas (PNCP) em 31/01/2025;
- b) Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2025 e anexos devidamente assinados em 31/01/2025;
- c) Proposta de preços da empresa Aline C.G do Rosário LTDA CNPJ: 40.075.559/0001-03, com valor global de R\$ 2.098.870,00 (dois milhões noventa e oito mil oitocentos e setenta reais) datada do dia 26/02/2025;
- d) Credenciamento, habilitação jurídica, econômico-financeira, regularidade fiscal, social e trabalhista e qualificação técnica da empresa: Aline C.G do Rosário LTDA CNPJ:40.075.559/0001-03;



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Muana
Coordenação de Controle Interno

- e) Ata do certame conforme art.17, §2º da Lei 14.133/21, datada do dia 26/02/2025 assinada digitalmente pelo Pregoeiro e autoridade competente;
- f) Atos de adjudicação e homologação conforme art. 71, IV da Lei 14.133/21 datados do dia 07/03/2025;
- g) Contrato nº 67/2025 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Muana/Secretaria Municipal de Saúde CNPJ:11.438.326/0001-11 e a empresa Aline C.G. do Rosário LTDA CNPJ: 40.075.559/0001-03, com valor global de R\$ 2.098.870,00 (dois milhões noventa e oito mil oitocentos e setenta reais) com vigência 07/03/2025 a 06/03/2026 assinado no dia 07/03/2025;
- h) Decreto nº 06A/2025-PMM que nomear a Sra. Dayana da Silva Lima CPF:700.762.362-00 para exercer a função de fiscal do contrato;
- i) Publicação do contrato no Portal Nacional de Contratação Publica (PNCP) conforme art. 94 da lei 14.133/21, no dia 25/03/2025;
- j) Publicação no Diário Oficial da União do Aviso de homologação e do extrato do contrato no dia 26/03/2025.

IV - CONCLUSÃO

Diante do exposto essa Coordenadoria de Controle Interno manifesta-se FAVORÁVEL, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial do Município (Portal da Transparência) e portal dos jurisdicionados do TCM/PA.

Retorne os autos ao Agente de Contratação para conhecimento, manifestação e adoção das providências.

É o parecer

Muaná – PA, 26 de março de 2025.

Regiane Nery Tavares
Coordenadora de Controle Interno
Decreto 27- GAB/ PMM